



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 794 de 07 de Julho de 2021

Altera a composição do Comitê de Enfrentamento à COVID-19
no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a pandemia pelo Corona vírus (COVID-19);

e as Portarias de números 221/2020/GR/UFS e 16/2021/GR/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, estabelecido pela Portaria Nº 221/2020/GR/UFS e modificado pelas Portarias Nº 16/2021/GR/UFS e Nº 409/2021/GR/UFS.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Prof. Lucindo José Quintans Júnior - Presidente

II - Patrícia Dantas Silveira de Albuquerque - Secretária

III - Roberto Wagner Xavier de Souza

IV - Prof. Adriano Antunes de Souza Araújo

V - Dra. Márcia Maria Macedo Lima

VI - Prof. Manoel Luiz de Cerqueira Neto

VII - Prof. Dilton Cândido Santos Maynard

VIII - Prof. Paulo Ricardo Saquete Martins Filho

IX - Profa. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

X - Dr. Paulo Celso Rego Léo

XI - Prof. Marco Aurélio de Oliveira Góes

XII - Prof. Roque Pacheco de Almeida

XIII - João Paulo Machado Feitoza

XIV - Prof. José Antônio Barreto Alves

XV - Prof. Dr. Dalmo Correia Filho

Art. 3º Revogar as Portarias nºs 409/2021-GR e 779/2021-GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.